

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0334/2006

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à Servidora, **HUSLANA CRIS TATAGIBA**, ocupante do Cargo Comissionado de AUXILIAR DE LIMPEZA, Licença de 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 11 de dezembro de 2006, cumprindo o Art.202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 11 de dezembro de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

em 11 / 12 / 2006


RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 003

folhas 38 e 38-v

em 11 / 12 / 2006


RESPONSÁVEL


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA